



ABERTURA DA SESSÃO

Aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, teve lugar a realização da Sessão Ordinária de Fevereiro de 2018 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto do nº 1 do Artº 27º e alínea b) do Artº. 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Edital Nº 1/2018, datado do dia 14 de Fevereiro de 2018, enviado a todos os Eleitos através do Ofício Nº 2/2018-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Francisco Manuel Patrício Esteves, Olga Maria Pereira Ferrer, Maria do Rosário Carita Rodrigues, José Leandro Lopes Semedo, Armando Manuel Maria Vieira Luís, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Ana Maria da Silva Louro, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Adriana Pires Barrento Bugalho, Ana Cecília Manteiga Carrilho (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), José da Silva Louro Possidónio (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), Joaquim da Piedade Ferreira Carita (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), José António Semedo Miguéns (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias), Maria Clara Candeias Simas Evaristo (Secretária da Junta de Freguesia de Tolosa), Artur da Rosa Dias (Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo) e João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos José António Afonso Santana Pereira Santuci, por motivos de ausência do País, conforme seu e.mail datado de 15 de Fevereiro de 2018 e José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, por motivos de ordem profissional, conforme e.mail que enviou no dia 21 do referido mês de Fevereiro, sendo que, para efeitos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 78º, conjugado com o nº 1 do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o primeiro é substituído pela Eleita Olga Maria Pereira Ferrer por ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária e o segundo por Maria Clara Candeias Simas Evaristo, Secretária da respectiva Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artº 38º da supra mencionada Lei nº 169/99 e por ter sido designada substituta do Presidente da dita Junta, em reunião da mesma, realizada em 31 de Janeiro de 2018.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a Sessão declarada aberta pelo Presidente da Mesa, Professor João José Esteves Santana, às 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da anteriormente citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, António José Parreira Dinis e os Vereadores, Victor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Maria da Conceição Pestana Serra.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 1/2018 e está datada do dia 14 de Fevereiro de 2018, já antes referenciada e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 2/2018-AM, da mesma data e também anteriormente mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, passando-se, seguidamente à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do disposto o nº 1 do artigo 55º da já mencionada Lei nº Lei nº 75/2013, como para cada uma se indica.



Ponto Nº 1 - Tomada de posse de Olga Maria Pereira Ferrer, como membro da Assembleia Municipal de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta que o Eleito José António Afonso Santana Pereira Santucci solicitou a sua substituição na presente Sessão, ao abrigo do nº 1 do artº 47º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro e porque os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da Lista da Coligação Democrática Unitária se mostraram indisponíveis, foi chamada para ocupar o cargo de Eleita da Assembleia Municipal de Nisa, a cidadã Olga Maria Pereira Ferrer, que foi empossada nos termos dos nºs 1 e 2 do artº 78º, conjugado com o nº 1 do artº 79º, ambos da referida Lei nº 169/9 e que, depois de ouvir a leitura da respectiva acta e de a ter assinado, se integrou nos trabalhos desta Sessão.

Ponto Nº 2 - Intervenção de munícipes

Não se verificou qualquer intervenção dos munícipes presentes na sala.

Ponto Nº 3 - Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Sessões da Assembleia Municipal de Nisa:

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação, as Actas a seguir indicadas, referentes às Sessões que se indicam, sendo que, relativamente às quais foi declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos:

- Acta da 1ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Nisa, realizada no dia da tomada de posse dos novos Eleitos, em 22 de Outubro de 2017, aprovada por unanimidade, com 20 votos, sendo que o Eleito Armando Vieira Luís não participou na votação, por se encontrar ausente da sala;
- Acta Nº 4/2017, relativa à Sessão Ordinária que teve lugar no dia 22 de Setembro de 2017, aprovada por maioria, com 14 votos a favor e 7 abstenções.

Assuntos para conhecimento:

Foi lido o expediente recebido nos serviços administrativos da Assembleia Municipal e a que a seguir se faz referência:

- Ofício Nº 34814, de 15 de Dezembro de 2017, do Tribunal de Contas, enviando a homologação da conta relativa ao exercício de 2012;
- Informação/Proposta Nº 126/2017, de 27 de Dezembro de 2017, da Secção Financeira, a apresentar a 22ª Alteração ao Orçamento Municipal de 2017 (corrigido);
- Ofício Nº 7/2018, de 29 de Janeiro de 2018, da CPCJ de Nisa, a enviar o Relatório da Avaliação da Actividade, no ano de 2017;
- E.mail do Eleito José Pereira Santucci, de 15 de Fevereiro de 2018, informando da sua impossibilidade de poder estar presente na Sessão da Assembleia Municipal;
- E.mail do Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, de 21 de Fevereiro de 2018, informando da sua impossibilidade de poder estar presente na Sessão da Assembleia Municipal;
- Ofício Nº 11/18, de 22 de Fevereiro de 2018, da Junta de Freguesia de Tolosa, dando conhecimento dos substitutos do seu presidente, nas Sessões da Assembleia Municipal;
- E.mail de 2 de Fevereiro de 2018, do Jurista do Município, enviando a relação de processos judiciais.

Informação dos Eleitos:

Usaram da palavra os Eleitos a seguir referidos, os quais fizeram as intervenções que se transcrevem:

- Eleita Maria de Lurdes Bento: Em nome do Grupo da Coligação Democrática Unitária procedeu à leitura e entrega à Mesa da Assembleia, de dois documentos, um relativo à



“ESTRATÉGIA PARA O SECTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO”, que irá constituir o ANEXO I e outro “PELA DEFESA DO SERVIÇO POSTAL”, que irá ficar como Anexo II, da presente Acta.

- Eleito Francisco Patrício Esteves: Acha o relatório da CPCJ muito exaustivo e sugere que se convide, numa próxima oportunidade, o presidente da comissão a estar numa sessão da assembleia municipal, para explicar como a mesma funciona, uma vez que há muita gente que desconhece, reconhecendo, no entanto, que se trata de um trabalho muito sensível.
- Adriana Pires Bugalho: Relativamente ao problema da poluição do Rio Tejo e dos mais recentes focos de discussão, solicitou à Presidente da Câmara que explicasse ao Plenário, o porquê da sua ausência numa reunião havida no dia 14 do corrente mês de Fevereiro, não estando ao lado dos autarcas dos concelhos vizinhos e onde os mesmos assumiram a defesa dos seus territórios contra a poluição no Rio Tejo e ouvidos na Comissão Parlamentar de Ambiente e Ordenamento do Território e, também, numa audição que antecedeu esta, na Agência Portuguesa do Ambiente, o mesmo se passando no programa da RTP1, Prós e Contras, sobre o mesmo tema, perguntando se se verificou algum impedimento da sua parte, ou se não foi convidada.
- Francisco de Sena Cardoso: Sobre o que foi referido pela Eleita Adriana Bugalho, disse que não viu, no programa, a representação de Nisa, nem a de muitos concelhos ribeirinhos, uma vez que apenas lá estavam os autarcas de dois concelhos e lembrou que a Presidente da Câmara de Nisa e a seu pedido, reuniu com a Comissão de Ambiente e mandou fazer análises, a expensas do Município e sem ser da sua competência. Perguntou se esta interpelação da CDU não foi feita com má-fé.
- José Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias: Referiu que, relativamente à constituição da CPCJ de Nisa, existem dois nomes de ex-eleitos desta assembleia municipal que ainda se encontram na mesma e perguntou se era legal esta situação.
- Jorge Barreiros da Graça: Respondendo ao Eleito José Miguéns, disse que a situação é legal, uma vez que o período de mandato nas CPCJ não coincide com o de eleito da assembleia municipal.
- Maria de Lurdes Bento: Sobre o relatório da CPCJ de Nisa, também acha que se trata de um documento muito longo e exaustivo, mas é o que a legislação obriga a fazer. Lembrou que têm sido levadas a cabo muitas acções no âmbito da mesma comissão, têm sido feitas muitas acções de sensibilização e do mesmo também se dá conta no site da Câmara Municipal de Nisa, dizendo que se trata de assuntos de muita sensibilidade e que muita matéria tem que ser sigilosa.
- José Leandro Semedo: Sobre os problemas da poluição do Rio Tejo, referiu que há inverdades que chegam ao público, através dos comunicados emitidos pela CDU e lembrou que foi por iniciativa da Presidente da Câmara que as lamas que estavam a ser retiradas do cais de Vila Velha de Rodão e que vieram para o do Pego das Portas, no Concelho de Nisa, foram daqui retiradas. Sobre a reunião havida em Lisboa e a que a Eleita Adriana Bugalho se referiu, disse que quem não é convidado, não pode estar presente e, não se estando presente, não se pode ver, como é natural.
- Carlos Filipe Canatário: Ainda sobre o Rio Tejo, disse que é do conhecimento geral que o poluiu e quem o matou, achando que esta é uma questão que vai muito para além da área política, os responsáveis pelas empresas não estão nos debates e a poluição nunca vai acabar, mas se se conseguir reduzir ao mínimo, já não se perdeu tudo.
- João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão: Disse que os problemas do Rio Tejo têm que ser uma



preocupação constante dos eleitos da Assembleia Municipal de Nisa, sendo visível a olho nu a qualidade da água, por causa do que nela é lançado pelas fábricas de Vila Velha de Rodão., pelo que tem que haver honestidade e igualdade de tratamento, no fazer cumprir a legislação e os licenciamentos atribuídos. Sobre a CPCJ e o que foi dito pela bancada do PSD, nomeadamente pelo Eleito José Miguéns, referiu que há dois membros da assembleia municipal que fazem parte daquela comissão e que podem esclarecer as dúvidas levantadas, em especial a Eleita Lurdes Bento, que já foi presidente da mesma e está à vontade para poder dizer alguma coisa e, quanto ao facto de haver duas pessoas que já não são eleitas deste órgão, as mesmas estão dentro da lei, referindo que, já este mandato, foram eleitos dois representantes desta mesma assembleia para integrar comissões municipais, sem serem eleitos do dito órgão. Referiu, ainda, que o Conselho Cinegético Municipal e que a comissão da protecção da floresta e protecção civil, são as únicas que funcionam. Alertou para a existência de duas árvores secas e que ameaçam tombar, dentro da área do Centro de Saúde de Nisa, as quais, segundo soube, pertencem ao município, por estarem em local onde vai ser construído o novo centro. Referiu-se, também, à necessidade de reparação do piso da EM525-1, para a Barragem do Poio, a partir do cruzamento com a EM359, nomeadamente junto ao tanque do Tarabau e lombas que aparecem onde há aquedutos, além de que a sinalização é deficitária. Lamenta a existência de inscrições em diversos fontanários e o vandalismo que neles se verifica, em especial na Fonte da Tigela, que até é propriedade do Estado. Disse que esteve presente no Congresso da ANAFRE, no final de Janeiro, em Viseu, onde foram discutidos diversos assuntos, nomeadamente o serviço postal nacional, a descentralização de competências e financiamentos, o estatuto do eleito local e a reorganização administrativa e que destes assuntos deu conhecimento a todas as juntas de freguesia do concelho e à assembleia municipal, manifestando interesse em ter conhecimento das considerações finais do Congresso da ANMP. Disse, ainda, que gostava de receber, da parte da Presidente da Câmara Municipal, respostas aos diversos ofícios que tem mandado.

- Francisco Patrício Esteves: Relativamente às recomendações emanadas do Tribunal de Contas, referiu que o relatório apresentado se refere ao mandato anterior e que este executivo, por conseguinte, ainda não estava em funções, perguntando se os procedimentos apontados já estão a ser implementados.

- Florinda Fortunato Raposo: Apresentou um protesto à Mesa da Assembleia, pelo facto de alguma documentação de suporte a esta Sessão não ter chegado em devido tempo. Sobre a poluição do Tejo, referiu que esta tem que ser uma preocupação de todos.

- Maria de Lurdes Bento: Sobre o funcionamento e os objectivos da CPCJ de Nisa, disse que é surpreendente verificar o grau de informação que a população de Nisa possui em relação à mesma e o que se tem que fazer sempre que dela se necessite, mesmo que não se tenha acesso a meios informáticos.

- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eleito João Esteves Santana: Sobre as diversas intervenções dos Eleitos da CDU, é de opinião que as mesmas poderiam ser apresentadas, unicamente, pela responsável pelo Grupo.

Da parte da Câmara Municipal de Nisa, interveio a sua Presidente, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do artº 68º, conjugado com o nº 1 do artº 48º, ambos da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, a qual referiu que achava que a intervenção da Eleita Adriana Bugalho foi muito injusta, feita de má-fé e diligenciou a posição da Câmara Municipal, recomendando-lhe que deveria ter perguntado ao seu partido qual a razão porque não quis ouvir a Presidente da Câmara, pois foi a CDU que fez os convites. Sobre o mau cheiro que se faz sentir no Rio Tejo, disse que o mesmo se verifica depois de passadas as Portas de



Rodão e que não é Nisa que é o concelho poluidor. O grande desafio que de imediato se nos coloca, é tentar, a todo o custo e de forma célere, debelar toda a poluição existente no rio, referindo que é uma tarefa que não vai ser nada fácil, uma vez que a falta de chuva que se tem sentido, origina caudais mais fracos e, por conseguinte, mais acumulação de agentes poluentes no leito do rio. Sobre a água, informou que a câmara vai diligenciar que a proveniente das nascentes da Galeana seja encaminhada para Nisa, para consumo e a do Tarabau chegue a Nisa, para ser usada na rega dos jardins públicos, vais ser numa tarefa volumosa, mas o Executivo cá está para resolver este e outros assuntos, mesmo contra a vontade da Coligação Democrática Unitária, que só sabe criticar e nada faz, chegando, inclusive, a não aprovar o orçamento municipal para o corrente ano, no qual, estas acções, entre outras, estão plasmadas e propostas. Relativamente às recomendações enviadas pelo Tribunal de Contas, informou que as mesmas se referem ao exercício de 2011 e têm a ver com gastos desmesurados e ilícitos, empregues em realização de festas. Referiu, ainda, que a CDU não fez nenhuma interpelação à Presidente da Câmara, mas, em vez disto, proferiu, isto sim, uma acusação grave.

Ponto Nº 4 - Informação da Atividade Municipal e situação financeira do Município (alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Foi disponibilizada a todos os Eleitos da Assembleia Municipal de Nisa, a documentação referente à informação sobre a actividade municipal e situação financeira do município, para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, tendo a mesma sido analisada e sobre a qual não foi feito nenhum pedido de intervenção por parte dos Eleitos.

Ponto 5 - AM - Deliberação nº 1/2018

Apreciação do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Regimento da Assembleia Municipal de Nisa foi presente ao Plenário, contendo as alterações que haviam sido requeridas, sendo que o Grupo da CDU referiu que tinha apresentado algumas propostas de alteração que não foram contempladas na nova redacção.

Posto isto e sob proposta da Mesa da Assembleia Municipal, este assunto foi retirado, por unanimidade, da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, uma vez que o referido Regimento já havia sido aprovado na Sessão Ordinária de Dezembro de 2017, realizada no dia 29 do referido mês.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 2/2015

Prestação de Serviços para Auditoria Externa das Contas do Município de Nisa, para os Exercícios de 2018 a 2021. Nomeação do Revisor Oficial de Contas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e na posse da documentação elaborada pela Secção de Contratualização Pública e Património e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou ao Plenário se havia algum Eleito que tivesse interesse em fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos e conforme o teor da Deliberação Camarária Nº 17/2018, tomada em Reunião Ordinária do Executivo, realizada no dia 6 de Fevereiro de 2018 e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, a Assembleia Municipal de Nisa delibera, por unanimidade, nomear o Dr. Pedro Miguel Januário Costa, como Revisor Oficial de Contas do Município de Nisa, para os Exercícios de 2018 a 2021.



Ponto Nº 7 - AM - Deliberação Nº 3/2018

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos desta Sessão, os assuntos a seguir indicados, os quais passarão a constituir os Pontos Nºs 8, 9, 10 e 11, da mesma:

- Ponto Nº 8 : Informação/Proposta Nº 20/2018, de 14 de Fevereiro, da Secção Financeira (1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018)
- Ponto Nº 9 : Informação/Proposta Nº 21/2018, de 14 de Fevereiro, da Secção Financeira (1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018)
- Ponto Nº 10 : Informação/Proposta Nº 19/2018, de 9 de Fevereiro, da Secção Financeira (Recuperação de dívida de consumo de água domiciliária)
- Ponto Nº 11 : Informação/Proposta Nº 1/2018, de 4 de Janeiro, da Oficial Público (Contrato de arrendamento para fins não habitacionais "Estação de Radiocomunicações MEO, no Edifício do Cine-Teatro Nisa" - Pedido de isenção de pagamento das folhas de contrato)

Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 4/2018

1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e na posse da documentação elaborada pela Secção Financeira, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 20/2018, datada do dia 14 de Fevereiro de 2018, da Secção Financeira, previamente distribuída por todos os eleitos e cuja cópia, bem como os documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, foi feita a respectiva apresentação e submetido a análise do plenário o seu conteúdo, tendo sido perguntado se haveria algum Eleito que pretendesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos e na sequência da Deliberação Camarária Nº 24/2018, tomada em Reunião Ordinária do Executivo, realizada em 20 de Fevereiro de 2018, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do plenário a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018, realizada nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade, a qual tem enquadramento técnico no Ponto nº 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Plano Plurianual de Investimentos, 30.000,00€ em reforços e 49.600,00€ em deduções;
- Em Acções Mais Relevantes, 19.600,00€ em reforços.

Ponto Nº 9 - SF - Deliberação Nº 5/2018

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2015.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e na posse da documentação elaborada pela Secção Financeira, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 21/2018, datada do dia 14 de Fevereiro de 2018, da Secção Financeira, previamente distribuída por todos os eleitos e cuja cópia, bem como os documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, foi feita a respectiva apresentação e submetido a análise do plenário o seu conteúdo, tendo sido perguntado se haveria algum Eleito que pretendesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos e na sequência da Deliberação Camarária Nº 25/2018, tomada em Reunião Ordinária do Executivo, realizada em 20 de Fevereiro de 2018, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do plenário a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018, realizada



nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade, a qual tem enquadramento técnico no Ponto nº 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Despesa de Capital, 30.000,00€ em reforços e 49.600,00€ em deduções;
- Em Despesa Corrente, 19.600,00€ em reforços.

Ponto Nº 10 - SF - Deliberação Nº 6/2018

Recuperação da dívida de consumo de água domiciliária.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e na posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 19/2018, datada do dia 9 de Fevereiro de 2018, da Secção Financeira, previamente distribuída por todos os eleitos e cuja cópia, bem como os documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, foi feita a respectiva apresentação e submetido a análise do plenário o seu conteúdo.

Seguidamente e porque nenhum Eleito manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do plenário, a recuperação da dívida de particulares referente ao não pagamento de consumo de água domiciliária, tendo sido aprovado, por unanimidade, que se apliquem as isenções referidas na supra indicada informação/proposta, uma vez que o regulamento em vigor não prevê as mesmas e que mereceram parecer favorável da Câmara Municipal, conforme sua Deliberação Nº 26/2018, tomada em reunião realizada em 20 de Fevereiro corrente.

Ponto Nº 11 - OP - Deliberação Nº 7/2018

Contrato de arrendamento para fins não habitacionais “Estação de Radiocomunicações MEO, no Edifício do Cine-Teatro Nisa” - Pedido de isenção de pagamento das folhas de contrato.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pela Oficial Público, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 1/2018, datada do dia 4 de Janeiro de 2018, previamente distribuída por todos os eleitos e cuja cópia, bem como os documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, foi feita a respectiva apresentação e submetido a análise do plenário o seu conteúdo, não se tendo verificado qualquer pedido dos Eleitos presentes em fazer uso da palavra.

Seguidamente, na sequência da Deliberação Camarária Nº 10/2018, tomada em Reunião do Executivo realizada em 16 de Janeiro de 2018 e para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do plenário, o pedido de isenção do pagamento das folhas do contrato de arrendamento para fins não habitacionais “Estação de Radiocomunicações MEO, no Edifício do Cine-Teatro Nisa”, apresentado por esta empresa, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Ponto Nº 12 - AM - Deliberação Nº 8/2018

Justificação de faltas de Eleitos a Sessões da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa da Assembleia aceitou os pedidos de ausência a esta Sessão, dos Eleitos a seguir indicados, tendo sido consideradas justificadas as respectivas faltas:

- José António Santana Pereira Santucci, à Sessão de hoje, dia 23 de Fevereiro de 2018;
- José Manuel Matias Salgueiro, à Sessão realizada hoje, 29 de Dezembro de 2017.



Ponto Nº 13 - AM - Deliberação Nº 9/2018

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária de Junho da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 8 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta mesma Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Acta presente em Sessão Ordinária, realizada do dia 21 de
Setembro de 2018 e aprovada por maioria (17 F / 4 ABST).



ESTRATÉGIA PARA O SECTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO Recomendação

Mais uma vez os municípios são confrontados com limitações à sua autonomia no que respeita ao acesso a fundos comunitários para financiamento da requalificação e modernização dos sistemas de água e saneamento de águas residuais que são fundamentais para uma gestão mais eficiente do Ciclo Urbano da Água.

Sob o argumento de que a apresentação de candidaturas aos fundos comunitários só serão possíveis a entidades gestoras que abranjam no mínimo 50.000 habitantes residentes e envolvam a totalidade da área territorial de 3 ou mais concelhos, o governo e as CIMs tem vindo a desenvolver esforços visandolevar à constituição de entidades gestoras de águas e resíduos em baixa que originarão a alienação das responsabilidades dos municípios na gestão dos serviços de águas e de saneamento de águas residuais.

Hoje mesmo, o distrito de Portalegre recebeu a visita do Sr. Secretário de Estado do Ambiente para esclarecimentos sobre a matéria.

A Assembleia Municipal de Nisa recomenda ao Executivo Municipal que recuse alienar o seu direito de gerir a sua rede de abastecimento de água e de saneamento.

Nisa, 23 de Fevereiro de 2018

O Grupo CDU na Assembleia Municipal

Luís do Alentejo dos Reis Duarte Bento
Alga Maria Pereira Ferrer
João Luís Tópin Tópin
António de Fátima Sáuzo
Adriana Inês Barreto Bigalho
Amândio dos
Herodes Fabiano Raposo
João da Silva dos Reis
Luís Cecília Fontes Correia

